

PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL AF 1946-25
SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA BINACIONAL AF 1946-25

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE CISCO PERTENCENTES AO SISTEMA DE CONTROLE COMPUTADORIZADO DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU

SERVICIOS DE MANTENIMIENTO Y SOPORTE TÉCNICO PARA EQUIPOS DE INFRAESTRUCTURA DE REDES CISCO PERTENECIENTES AL SISTEMA DE CONTROL COMPUTADORIZADO DE LA CENTRAL HIDROELÉCTRICA DE ITAIPU

ADITAMENTO 4

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional AF 1946-25, a ITAIPU esclarece que os equipamentos que operam sob o sistema operacional ASA não exigem uma cotação para subscrições de segurança avançadas (como Threat Prevention, URL Filtering o Malware Defense) para cumprir as obrigações contratuais. O mesmo se aplica para o hardware de reposição em caso de falha.

No entanto, em relação à cobertura temporal e ao ciclo de vida do hardware, as disposições dos subitens 4.1.1.6 e 4.3.1.4 da Especificação Técnica são reafirmadas. Se a data de Fim do Suporte (LDoS) para o equipamento atual ocorrer antes do término do período contratual de 60 meses, é de responsabilidade exclusiva da proponente incluir em sua proposta os custos necessários para garantir a continuidade do suporte oficial do fabricante até o término do contrato. Isso pode envolver a substituição tecnológica por hardware equivalente ou superior que tenha suporte válido pelo período restante.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Binacional AF 1946-25.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 03.02.26

ADITIVO 4

I) De conformidad con lo dispuesto en el subítem 2.6.1 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AF 1946-25, la ITAIPU aclara que los equipos que operan bajo el sistema operativo ASA no requieren la cotización de suscripciones de seguridad avanzadas (como Threat Prevention, URL Filtering o Malware Defense) para el cumplimiento del objeto contractual. Lo mismo aplica para el hardware de reposición en caso de falla.

Sin embargo, respecto a la cobertura temporal y el ciclo de vida del hardware, se ratifica lo establecido en los ítems 4.1.1.6 y 4.3.1.4 de la Especificación Técnica. Si la fecha de fin de soporte (LDoS) del equipo actual ocurre antes de cumplirse los 60 meses de contrato, es responsabilidad exclusiva del Oferente prever en su propuesta los costos necesarios para garantizar la continuidad del soporte oficial del fabricante hasta la finalización del contrato. Esto puede implicar la sustitución tecnológica por un hardware equivalente o superior que cuente con soporte vigente por el periodo remanente.

II) Permanecen inalteradas las condiciones contenidas en el PBC de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AF 1946-25.

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 03.02.26